ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PORTARIA. 009/2022/GP-CMUR URUPÁ-RO, 11 DE ABRIL DE 2022.

Portaria. 009/2022/GP-CMUR Urupá-RO, 11 de Abril de 2022.

> 'Nomear a Srª. HELLEN GARCIA CRUZ no cargo de Assessora legislativa e dá outras providências. ''

O Presidente da Câmara do Município de Urupá do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
Com base na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei 8.883 de 08 de Junho de 1994, em conformidade com a LEI Federal n 10.520 de 17 de Julho de 2002, ambas inerentes a instituição de modalidades de licitações

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a **Srª. HELLEN GARCIA CRUZ,** portadora da cédula de identidade-RG de n. 7***44 SSP/RO, inscrita no CPF, sob n. ***.042.***-15 nas atribuições de **Pregoeira Oficial**,da câmara municipal de Urupá/RO, para atuar nas licitações da modalidade pregão.

Art. 2º. Nomear os Servidores abaixo qualificados, **Sem ônus**, com atribuições para atuar como **Equipe de Apoio** a **Pregoeira Oficial** nas Licitações das modalidades pregão, conforme segue:

Gleiciane Baldoina Aragon Lorenencini, portadora da cédula de identidade RG n 1***991 SSP/RO, inscrita no CPF, n ***.667.***-98.

Taiane Lopes Pereira, portadora da cédula de identidade RG n 0*** 052 SSP/RO, inscrita no CPF, n ***.658.***-91.

Parágrafo Único: - A pregoeira e Equipe de Apoio ficam incumbidos de promover todos os atos administrativos do **Sistema de Registro de Preços – SRP,** pela modalidade de licitação pregão, conforme dispositivos do Decreto n 214 de 25 de outubro de 2011 e o Inciso II e§ da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Art. 3º. Nomear ainda, nova **Comissão Permanente de Licitação de Matérias e Serviços da Câmara Municipal de Urupá- RO**, para atuar nos procedimentos licitatórios, a comissão permanentes a seguinte composição:
Presidente: Sra. **HELLEN GARCIA CRUZ,** portadora da cédula de identidade RG de n. 7***44 SSP/RO, inscrita no CPF, sob n. ***.042.***-15
Secretária: Sra. **Gleiciane Baldoina Aragon Lorenencini**, portadora da cédula de identidade RG n 1***991 SSP/RO, inscrita no CPF, n ***.667.***-98.
1° Menbro: Sra. **Taiane Lopes Pereira**, portadora da cédula de identidade RG n 0*** 052 SSP/RO, inscrita no CPF, n ***.658.***-91.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a **01 de abril de 2022**.

Art. 5º. Publique-se na forma da Lei.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Ver. Presidente/ PV/CMUR
Biênio 2021-2022.

Câmara do Município de Urupá-RO Prefeitura do Município de Urupá-RO
PUBLICADO PUBLICADO
De: 11/04/2022 a 18/04/2022. De: 11/04/2022 a 18/04/2022.

Publicado por:
Taiane Lopes Pereira
Código Identificador:C320F8F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/04/2022. Edição 3201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/